



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.000613/2026-24**, referente a aquisição de 01 UN aparelho de ar-condicionado tipo split inverter, 12.000 BTUs, 220 Volts e 02 UN de aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs, tipo janela, ciclo frio, 220 Volts para atender demandas da Assessoria de Inteligência e Segurança Orgânica e da Divisão de Pessoal e Apoio da DHN, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO SANTANA SOBRINHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas